

MULTI SHOPPINGS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ nº 22.459.737/0001-00

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA REFERENTE À CARTA CONSULTA

Prezado Cotista,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ**”) sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“**Administradora**”), na qualidade de instituição administradora do **MULTI SHOPPINGS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.459.737/0001-00 (“**Fundo**”), vem, por meio deste, informar a V.Sa. a respeito da Assembleia Geral de Cotistas, nos termos da Deliberação CVM nº 849, de 31 de março de 2020, inciso VI (“**Assembleia**”). A Assembleia terá como ordem do dia, deliberar sobre:

- (i) **Deliberar pela substituição da atual gestora CAPITANIA S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Rua Tavares Cabral, 1026 - Pinheiros, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.274.010/0001-76, para CAPITANIA CAPITAL S.A, com sede na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Rua Tavares Cabral, 1026 - Pinheiros, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.793.345/0001-27. Caso aprovada a substituição, o parágrafo terceiro do artigo 1º do Regulamento, passará a vigorar com a seguinte redação:**

*” §3º - O **FUNDO** possui gestão ativa e será gerido pela **CAPITANIA CAPITAL S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Rua Tavares Cabral, 1026 - Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.793.345/0001-27, sociedade devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administrador de carteira de títulos e valores mobiliários, no uso da competência dada pela resolução CVM nº 24, de 5 de março 2021.*

- (ii) **Deliberar pela amortização parcial dos recursos em caixa do Fundo, com o valor a ser distribuído totalizando R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com base no fechamento do dia 03 de fevereiro de 2022.**

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA

A Administradora se abstém de uma recomendação formal da deliberação descrita nos itens (i) e (ii) por entender que o tema deve ser deliberado entre os cotistas no seu melhor interesse.

Dada a importância dos temas colocados em deliberação para a gestão do Fundo, incentivamos V.Sas. a entrar em contato com a Administradora para eventuais esclarecimentos adicionais, se necessários, por meio do e-mail ri.fundoslistados@btgpactual.com.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM Administradora do
MULTI SHOPPINGS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII